



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Ao
Exmo. Sr. José Erivane, da Silva Lago
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito

Processo	200900112024
Fls.:	04
Rubrica:	

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRANSITO, aos cuidados do Sr. Secretário, o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**, para análise de conveniência e oportunidade quanto necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°. 945539/2023/MIDR/CAIXA.

SETOR REQUISITANTE:

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

MATEUS VIEIRA DE SOUSA

MATRÍCULA:

1433

1. JUSTIFICATIVA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.1. A identificação da demanda se deu, pelo fato das estradas vicinais e acessos rurais, necessitarem de constante atenção, para a garantia da trafegabilidade e segurança dos usuários.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. justifica-se a necessidade de se garantir a segurança do tráfego de veículos e pessoas, através da recuperação das estradas vicinais, que integram a malha viária municipal e com isso minimizar os riscos de acidentes no trânsito, amenizar o problema causado por acúmulo de água indesejados na superfície da malha viária, que podem impactar na segurança da população, devido ao risco de alagamentos e transtornos causados por lamaçais provocados chuvas no período chuvoso da região, evitando que as estradas fiquem intrafegáveis..

1.3 RESULTADOS ALMEJADOS

Almejam-se impactos positivos abrangentes, indo além da simples reabilitação de vias. O projeto visa, primariamente, melhorar significativamente a qualidade de vida da comunidade, proporcionando um ambiente seguro, eficiente e sustentável. A primeira meta é garantir a acessibilidade, possibilitando que os moradores e produtores rurais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2003001/2024
Fls.: 05
Rubrica:

tenham um deslocamento mais rápido e seguro, eliminando obstáculos que possam prejudicar suas atividades diárias.

1.4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

1.4.1. A prestação dos serviços, conforme objeto e escopo, compreenderão todos os trechos citados na tabela abaixo, nas seguintes regiões, com as respectivas quantidades de quilômetros a serem recuperados:

TRECHOS	QUANT.
TRECHO 01:	3.945,16 m
TRECHO 02:	2.958,13 m
TRECHO 03:	3.601,90 m
EXTENSÃO TOTAL	10.505,19m

2. ENCAMINHAMENTO

- Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

Bom Lugar - MA, 20 de março de 2024.

MATEUS VIEIRA DE SOUSA

Sec. Adjunto de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 037/2021 DE 10 DE JANEIRO DE 2021

Processo: 2003001-1/2021
Fls.: 06
Rubrica: [assinatura]

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **MATEUS VIEIRA DE SOUSA**, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 10 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



DOM

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo:	2003001/2021
Fls.:	07
Assinatura:	

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 10 de 5 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - Atos normativos: EDIÇÃO 010/2021

PORTARIA Nº 033/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO, o Sr. CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA, CPF:609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, lotado junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.**

PORTARIA Nº 034/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - NOMEAR, o Sr. CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA, CPF:609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de **CONTROLADOR GERAL, lotado junto ao GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.**

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 33/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 33/2021, LEIA-SE AGORA: 35/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.

ERRATA DA PORTARIA Nº 34/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 34/2021, LEIA-SE AGORA: 36/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 037/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - Nomear o Sr. MATEUS VIEIRA DE SOUSA, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal**

